



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
(PA/AP)

Data: 20/08/2020

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
(PA/AP)

Presidente: Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal

Magistrado Gestor de Metas (quando houver): Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal

Coordenador de Gestão Estratégica: Rodopiano Rocha da Silva Neto

Responsável pelos processos participativos: Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2020**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas no inciso IV, do art. 5º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o



Gestão Participativa

preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2020.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: 1ª Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade - Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública eletrônica, com utilização de formulário eletrônico elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT8, com base no modelo proposto pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT (AGGEST).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 22 de junho a 03 de julho de 2020, na jurisdição do Tribunal (Estados do Pará e Amapá), contudo com abrangência nacional, devido à disponibilização do link no Portal do TRT8.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
11		148	7	6*

* Advogados

OBSERVAÇÕES:

Consulta pública eletrônica com a finalidade de participação democrática de magistrados, servidores, procuradores, advogados, jurisdicionados e demais cidadãos interessados, como etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário - RGCPJ ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A pesquisa também foi direcionada aos advogados que atuam na Justiça do Trabalho na jurisdição do Tribunal, nos estados do Pará e Amapá.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: 2ª Consulta Pública para participação de magistrados e servidores - Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública eletrônica, com utilização de formulário eletrônico elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT8, com base no modelo proposto pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT (AGGEST).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 20 a 24 de julho de 2020, na jurisdição do Tribunal (Estados do Pará e Amapá), contudo com abrangência nacional, devido à disponibilização do link no Portal do TRT8.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
52		242		

OBSERVAÇÕES:

Consulta pública eletrônica com a finalidade de participação democrática de magistrados e servidores, como etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário - RGCPJ ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Não houve segregação de participação entre magistrados de 1º e 2º graus.

ATIVIDADE 3: Reunião ou videoconferência restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal e Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo unidades administrativas do TRT da 8ª Região.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 29 de junho de 2020, por meio de videoconferência.



Gestão Participativa

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	15		
	1*			

* Presença da Desembargadora Presidente

OBSERVAÇÕES:

Com a finalidade de apresentação dos Planos Setoriais de Retomada no âmbito do TRT da 8ª Região (Portaria PRESI nº 351/2020), bem como incentivar os servidores das áreas administrativas do Tribunal a participarem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021, em atenção à Resolução CNJ Nº 221/2016, que institui os processos participativos, c/c artigo 5º, inciso IV da Portaria CNJ nº 88/2020, que instituiu e regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade para 2020.

ATIVIDADE 4: Reunião ou videoconferência que envolva magistrados e servidores de 1º e 2º graus e Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo magistrados e servidores de 1º Grau das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Macapá e da Vara do Trabalho de Monte Dourado.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 17 de julho de 2020, por meio de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
100 participantes, em média*			

* Não houve segregação de participação entre magistrados e servidores. A reunião contou com a presença da Corregedora Regional.

OBSERVAÇÕES:

Com a finalidade de realizar Correição Integrada nas unidades judiciárias do TRT da 8ª Região, bem como estimular magistrados e servidores a participarem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021, em atenção à Resolução CNJ Nº 221/2016, que institui os



Gestão Participativa

processos participativos, c/c artigo 5º, inciso IV da Portaria CNJ nº 88/2020, que instituiu e regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade para 2020.

ATIVIDADE 5: Reunião ou videoconferência que envolva magistrados e servidores de 1º e 2º graus e Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo magistrados e servidores de 1º Grau da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá e das Varas do Trabalho de Redenção, São Félix do Xingu, Tucuruí e Xinguara.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 07 de agosto de 2020, por meio de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
50 participantes, em média			

* Não houve segregação de participação entre magistrados e servidores. A reunião contou com a presença da Corregedora Regional.

OBSERVAÇÕES:

Com a finalidade de realizar Correição Integrada nas unidades judiciárias do TRT da 8ª Região, bem como estimular magistrados e servidores a participarem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021, em atenção à Resolução CNJ Nº 221/2016, que instituiu os processos participativos, c/c artigo 5º, inciso IV da Portaria CNJ nº 88/2020, que instituiu e regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade para 2020.

ATIVIDADE 6: Reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais e Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência realizada com a participação de outros tribunais (reuniões do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho dos Tribunais de Médio Porte, que contou com a participação de servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica deste E. Regional).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 13 de julho de 2020, por meio de videoconferência.



INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
	--	9		

OBSERVAÇÕES:

Com a finalidade de apresentação e discussão acerca dos resultados dos processos participativos referentes às Metas 2021, realizados pelos Tribunais de Médio Porte, nos termos da Resolução nº 221/2016, do CNJ, c/c art. 5º, inciso IV, da Portaria CNJ nº 88/2020.

Os Tribunais que participaram da reunião, por meio de seus representantes, foram TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT12 e TRT18.

ATIVIDADE 7: Reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais e Proposta de Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência realizada com a participação de outros tribunais (reuniões do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho dos Tribunais de Médio Porte, que contou com a participação de servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica deste E. Regional).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 31 de julho de 2020, por meio de videoconferência.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
	4	12		

OBSERVAÇÕES:

Com a finalidade de apresentação e discussão acerca dos resultados dos processos participativos referentes às Metas 2021, realizados pelos Tribunais de Médio Porte, e deliberação da Proposta de Metas do Subcomitê de Médio Porte, nos termos da Resolução nº 221/2016, do CNJ, c/c art. 5º, inciso IV, da Portaria CNJ nº 88/2020.



Gestão Participativa

Não houve segregação de participação entre magistrados de 1º e 2º graus.

Os Tribunais que participaram da reunião, por meio de seus representantes, foram TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT12 e TRT18.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando que a gestão democrática é um valor institucional do TRT da 8ª Região, consubstanciado em seu Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução TRT8 nº 13/2014. Considerando que o desenvolvimento de uma cultura de participação nos tribunais, permeável às opiniões de magistrados de todos os graus de jurisdição e servidores, das respectivas associações de classe e dos jurisdicionados é um dos princípios de gestão participativa e democrática definidos pela Resolução CNJ nº 221/2020. Considerando, ainda, a ampla participação de magistrados, servidores, bem como da sociedade e de advogados nos processos participativos realizadas por este E. Regional para definição da Proposta Inicial de Metas para 2021 (PIME), a Presidência do Tribunal submete o presente Relatório de Gestão Participativa à apreciação desse C. Conselho Nacional de Justiça.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Divulgação da Consulta Pública;
- Resultados da Consulta Pública.

Justiça do Trabalho faz consulta pública sobre as Metas Nacionais do Judiciário ciclo 2021-2026

A pesquisa ocorre entre 22 de junho e 3 de julho nos sites dos TRTs.



— Arte: CNJ

A Justiça do Trabalho realiza, entre os dias 22/6 e 3/7, pesquisa pública sobre as metas nacionais que estarão no Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. Considerando a necessidade de prevenção de contágio da Covid-19 e tendo como referência a Resolução do CNJ nº 221/2016, a Justiça do Trabalho optou por disponibilizar a pesquisa nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho a fim de possibilitar o envolvimento dos atores responsáveis pela execução das Metas Nacionais.

Após a análise da viabilidade e da pertinência de cada sugestão apresentada, as áreas técnicas irão formalizar a proposta de metas da Justiça do Trabalho que será encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e apresentada na 2ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que vai ocorrer em 2020.

Elaboração do Plano Estratégico

Desde meados de 2019, o CNJ iniciou o processo de elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os presidentes dos Tribunais aprovaram os macros desafios para o próximo ciclo após amplas discussões nos segmentos de Justiça. Em seguida, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário definiu os indicadores de desempenho, que são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macros desafios estabelecidos.

Com base nos indicadores de desempenho, elaborou-se a Proposta Inicial de Meta Nacional (PIME), considerando as sugestões de monitoramento disponibilizadas no documento elaborado pelo CNJ "Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026".

A próxima etapa do processo de formulação das Metas Nacionais consiste no desenvolvimento de processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade. Essa fase consiste na pesquisa mencionada que ocorre de 22/6 a 3/7 nos sites dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Para participar acesse o [link](#) da pesquisa no âmbito do TRT8.

(NV/GS)



Conteúdo de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM). Atualizado em 01/07/2020 - 15:04

Tweets por @trt8_oficial

TRT da 8ª Regi 
@trt8_oficial

Conheça a nova agenda de contatos 📅 do TRT8. A agenda foi atualizada e conta com 🧑🏫 links disponíveis das secretarias virtuais, ✉️ e-mail, 📞 telefone, 📱 Whatsapp Business e muito mais. [➡️ Venha saber detalhes no nosso portal acessando \[trt8.jus.br#ajusticanaopara#jt8\]\(http://trt8.jus.br#ajusticanaopara#jt8\)](#)



📱 22h

TRT da 8ª Regi 
@trt8_oficial

O TRT8 está entre os melhores! 🏆

A Oitava Região manteve 36 Varas do Trabalho entre as 25% melhores 🏆 do país e alcançou, ainda, o 2º lugar 🥈 entre os 24 Tribunais ⚖️ do Trabalho, no Índice



Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Tv. D. Pedro I, 746 - Umarizal - Belém/PA
CEP: 66050-100
CNPJ: 01.547.343/0001-33

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta, das 8h às 13h

 **Telefones:**
+55 (91) 4008-7000

Mapa do s

- > Institucion
- > Serviços
- > Notícias
- > Jurisprudê
- > Transparê
- > Ouvidoria
- > SIC – Ser
- > ao Cidadão

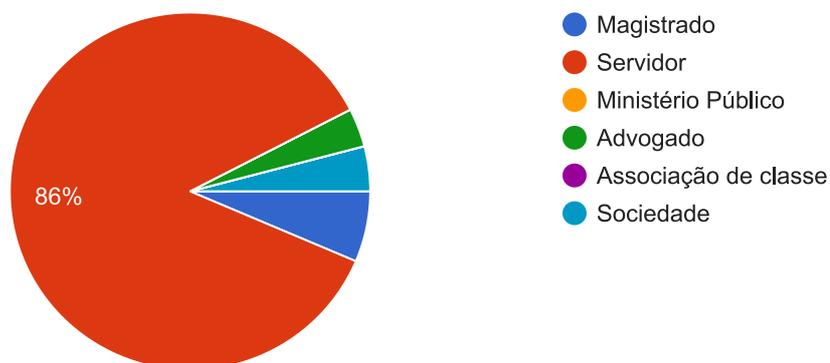
Consulta Pública - Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2021

172 respostas

[Publicar análise](#)

Qual é a sua relação com a Justiça do Trabalho?

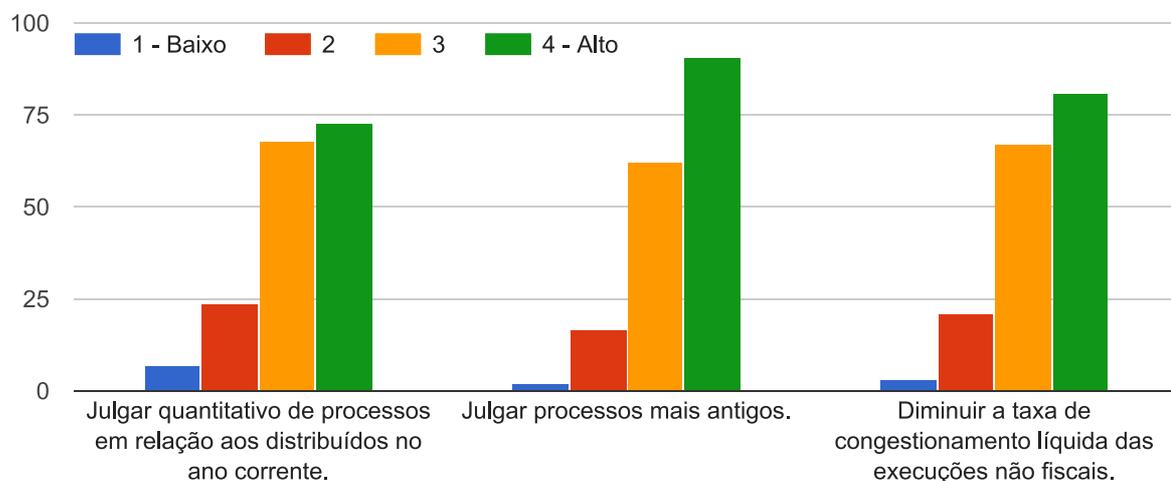
172 respostas



Macrodesafio agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional

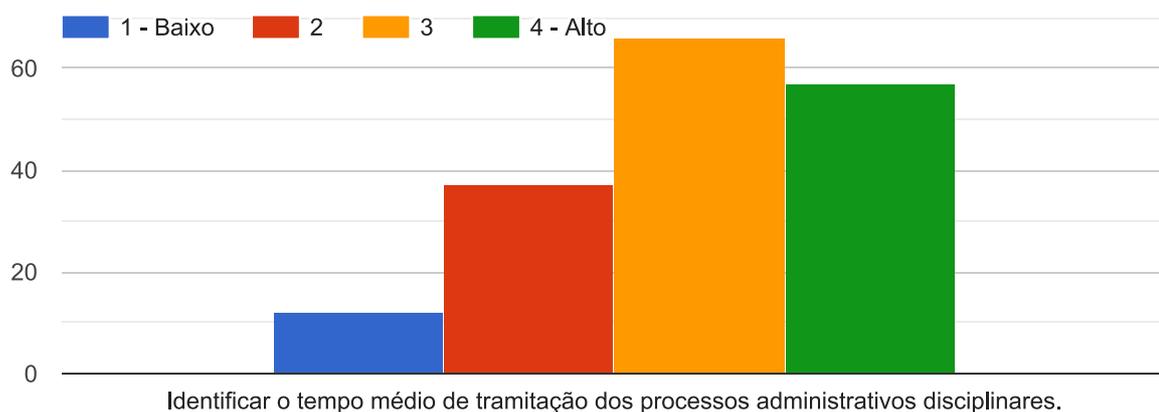


Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição das metas descritas abaixo para tornar a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho mais ágil e produtiva?



Macrodesafio enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

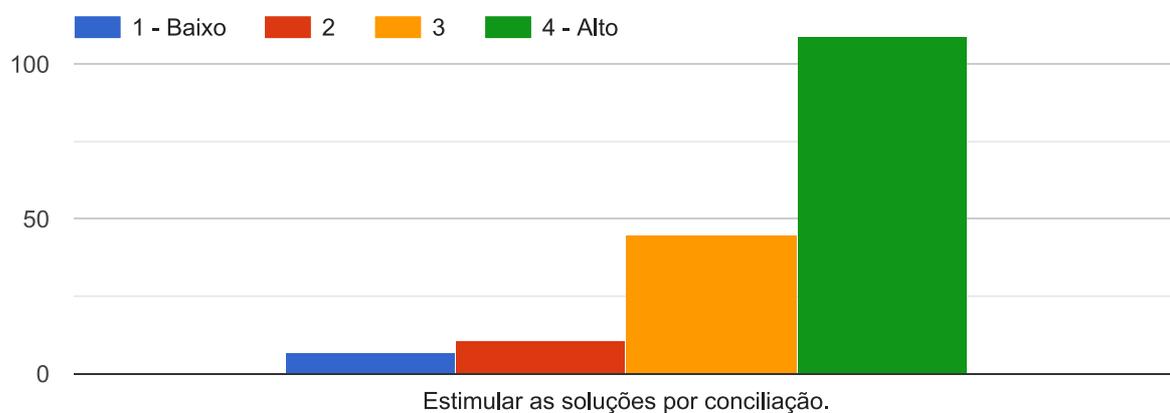
Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o enfrentamento da corrupção e da improbidade administrativa?



Macrodesafio prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

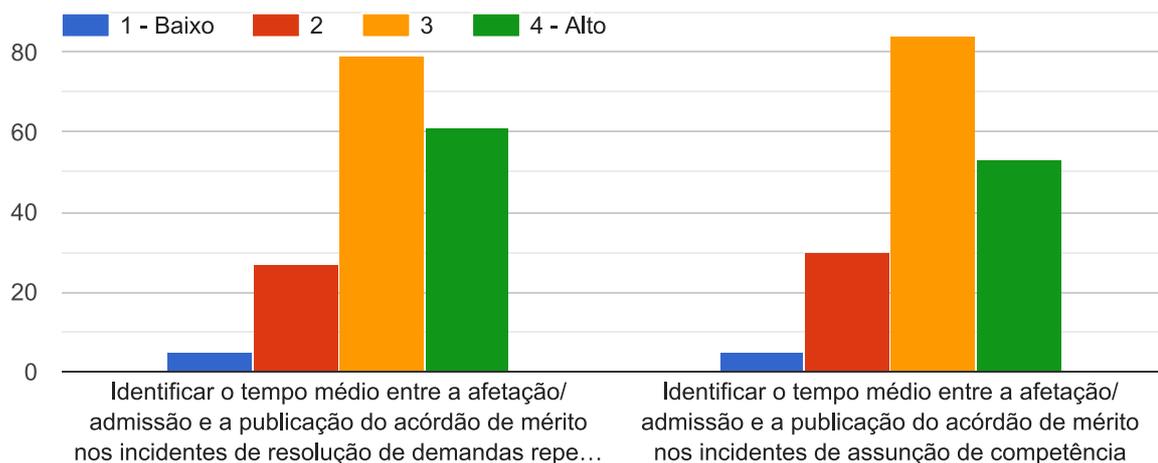


Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para a prevenção de litígios e a adoção de soluções consensuais para os conflitos?



Macrodesafio consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

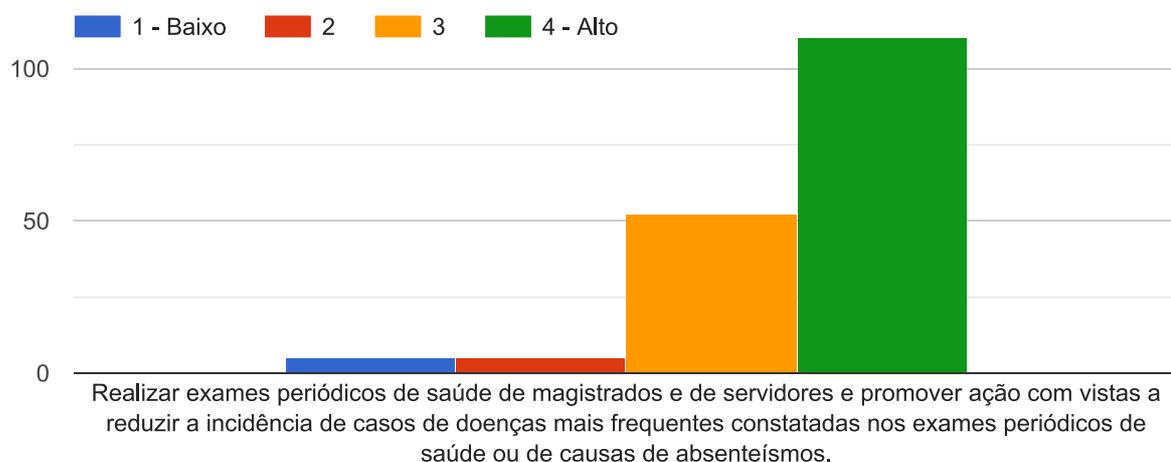
Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição das metas descritas abaixo para a consolidação do sistema de precedentes obrigatórios?



Macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de pessoas

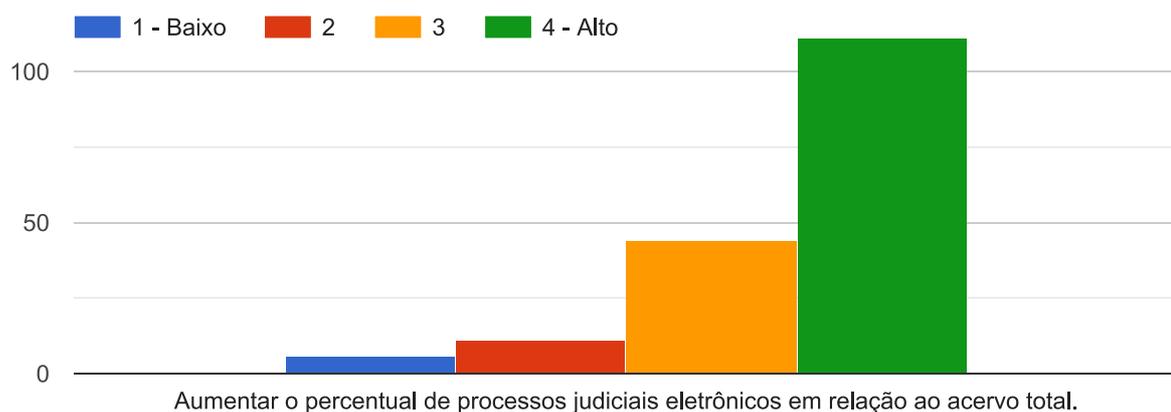


Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas?



Macrodesafio fortalecimento da estratégia nacional de tecnologia da informação e comunicação e de proteção de dados

Na sua avaliação, qual é o grau de contribuição da meta descrita abaixo para o fortalecimento da estratégia nacional de tecnologia da informação e comunicação e de proteção de dados?



Sugestões



Este espaço é destinado a sugestões adicionais.

29 respostas

Parem de pensar só em números e pensem em pessoas, seres humanos

Não exigir tanto o cumprimento de metas do magistrado e servidor, em detrimento de sua saúde

O ano de 2021 será muito afetado pelo ano de 2020 em que estamos enfrentando a Pandemia da COVID 19. Considero importante a diminuição de metas e a análise dos Tribunais e Magistrados apenas pelo esforço em contribuir, sem cobranças diante de tantas incertezas e angústias enfrentadas diariamente.

Trabalho em um Tribunal que antes do PJE tinha um programa chamado APT, que na prática era imensamente mais prático e rápido no gerenciamento e confecção de expedientes, claro que não tinha toda a segurança tecnológica do PJE, mas em termos de rapidez na realização das tarefas, facilidade de entendimento e também não tinha as inúmeras versões que teve e ainda vai ter o PJE e a cada nova versão, o que a gente já tinha conseguido entender da versão atual, vai tudo por água a baixo, tendo que começar tudo novamente do zero

Um melhor aperfeiçoamento do sistema. Digo quanto aos expedientes, pois fazemos e

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





ANEXO II - ATIVIDADE 2

- ➔ Divulgação da 2ª Consulta Pública;
- ➔ Resultados da 2ª Consulta Pública.

TRT8 realiza segunda Consulta Pública sobre as metas nacionais da Justiça do Trabalho

ASCOM <ascom@trt8.jus.br>
Para: ASCOM <ascom@trt8.jus.br>
Cco: todos.trt8@trt8.jus.br

21 de julho de 2020 16:21



A Justiça do Trabalho da 8ª Região iniciou esta semana uma nova consulta pública para analisar os percentuais das metas nacionais a serem definidas para o ano de 2021. Direcionada a magistrados e servidores, a pesquisa ficará disponível no período de 20 a 24 de julho de 2020, no endereço: <https://forms.gle/xjAQpBUDGDU33mMU7>

Esta segunda etapa da pesquisa consiste na definição de indicadores e metas para todos os segmentos de justiça e, assim como a anterior, está sendo executada respeitando os princípios da gestão participativa, nos termos da Resolução CNJ n. 221/2016 e Portaria CNJ n. 114/2016.

Mesmo com as dificuldades impostas pelo cenário de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal ressalta que é importante que magistrados e servidores possam responder ao formulário e desta forma contribuam com sugestões para a revisão das metas nacionais.

Planejamento Estratégico

A pesquisa vai contribuir para que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promova uma revisão no Planejamento Estratégico que servirá como diretrizes para o implemento de ações do Poder Judiciário entre os anos de 2021 a 2026.

A primeira etapa, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020, definiu a missão, a visão, os valores e os macrodesafios para o próximo período. A próxima etapa consiste no desenvolvimento de processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade.

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: ascom@trt8.jus.br

Tv. Dom Pedro I, 746 – Umarizal – Belém – CEP 66050-100

Telefone: (91) 4008-7049

Revisão da **Estratégia Nacional**
2021 - 2026

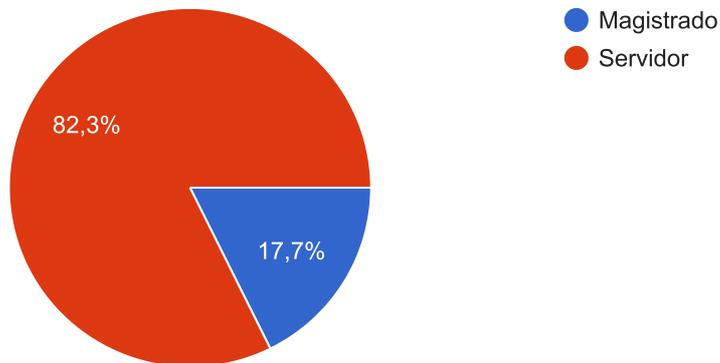
2ª Consulta Pública - Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2021

294 respostas

[Publicar análise](#)

Qual é a sua relação com a Justiça do Trabalho?

294 respostas

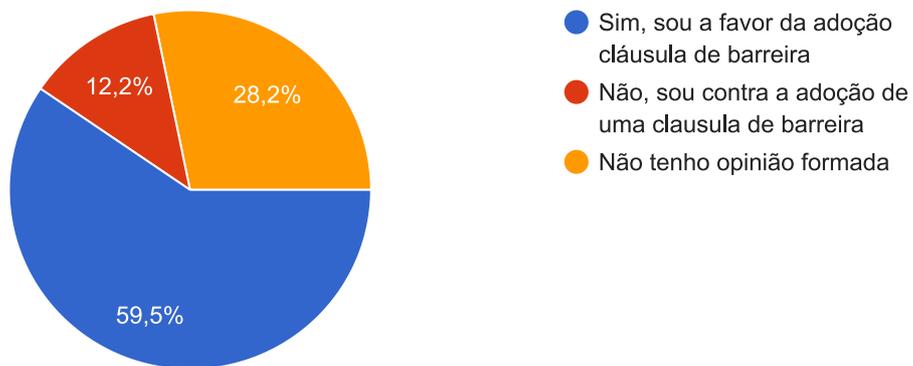


Macrodesafio agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional



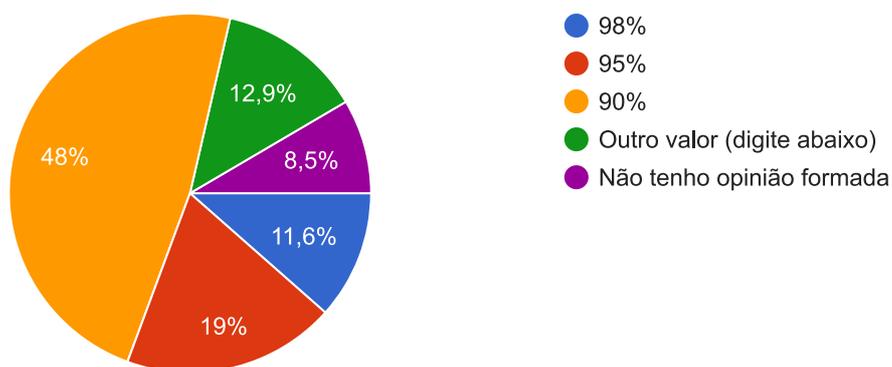
Considerando que "Julgar mais processos que os distribuídos" é uma meta obrigatória estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 325/2020), você avalia ser adequado estabelecer uma cláusula de barreira, considerando cumprida a meta se o Tribunal tiver uma taxa de congestionamento baixa, mesmo não alcançando os 100%. (Taxa de congestionamento a ser definida, considerando os dados de 2020)

294 respostas



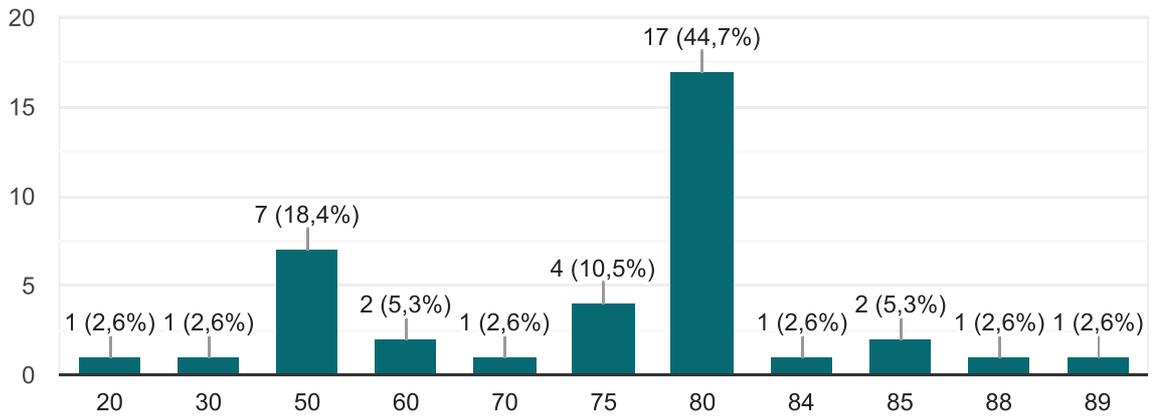
Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual que você avalie ser adequado para o próximo ano: "Julgar, em 2021, _____ dos processos distribuídos até 31/12/2019 "

294 respostas



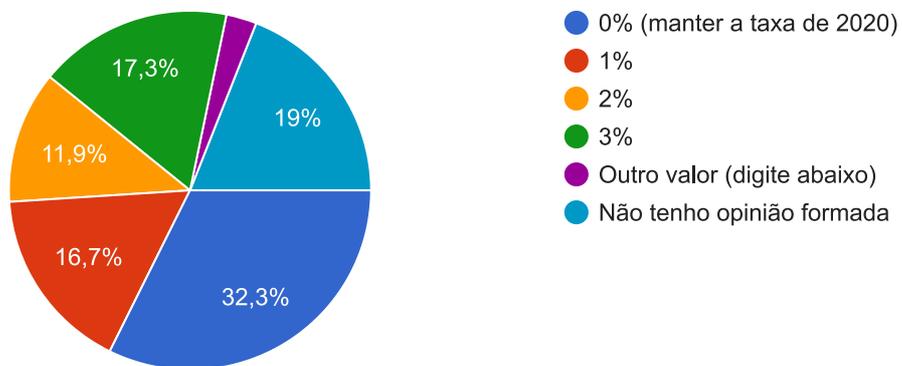
Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor:

38 respostas



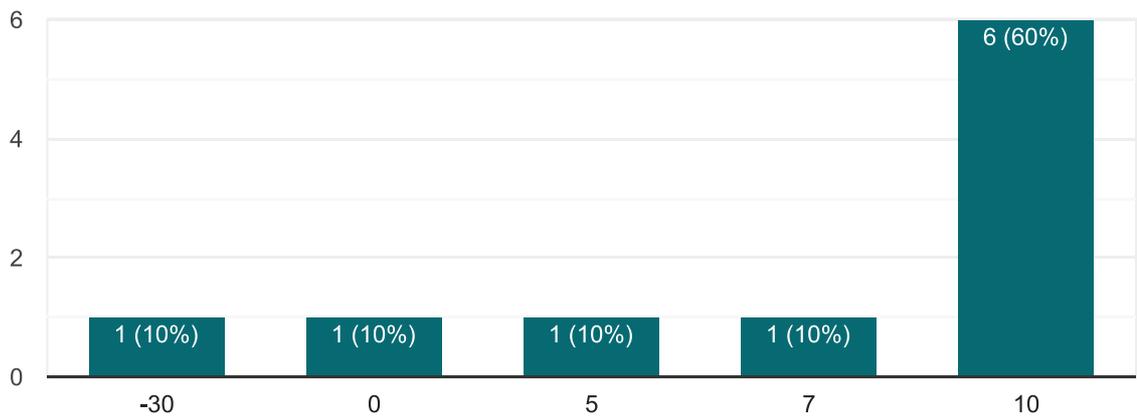
Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual de redução da Taxa de Congestionamento que você avalie ser adequada para o próximo ano: “Diminuir, em 2021, a taxa de congestionamento líquida das execuções não fiscais em _____ com relação ao ano anterior, 2020”.

294 respostas



Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor:

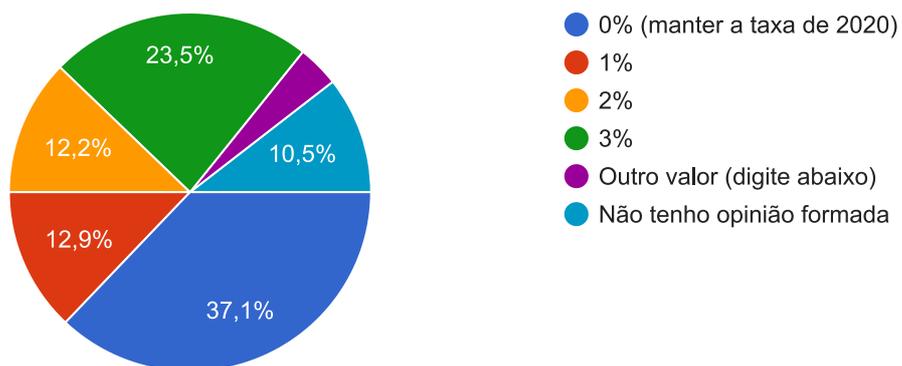
10 respostas



Macrodesafio prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

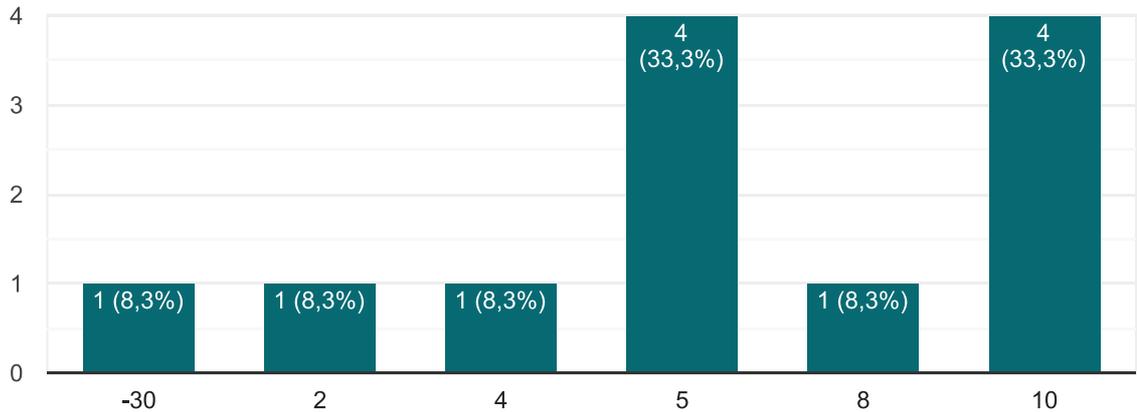
Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual de aumento do Índice de Conciliação que você avalie ser adequada para o próximo ano: “Aumentar, em 2021, o Índice de Conciliação em _____ com relação ao ano anterior (2020)”.

294 respostas



Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor

12 respostas



Sugestões

Este espaço é destinado a sugestões adicionais.

45 respostas

Considerar o impacto da crise COVID-19 no movimento processual de 2020 e a possível projeção dessa repercussão ainda em 2021.

A fixação das metas deve observar o momento atual de pandemia de COVID -19 que resultou em significativa diminuição de algumas atividades na JT como a realização de audiências, que impactam de sobremaneira os nossos resultados. Também houve longo período de suspensão de prazos e no caso do meu Regional, de lockdown e ainda a suspensão de muitas diligências realizadas pelos oficiais de justiça. Assim, não há como se fixar para o próximo exercício metas superiores às atuais porque não há como se prever o comportamento da pandemia.

Rever todas as metas com base na atual situação de pandemia, visto que houve uma grande dificuldade de acesso à justiça com consequências na atividade jurisdicional. Atentar que não houve qualquer estrutura fornecida pelos Tribunais para que magistrados e servidores continuassem suas atividades.

Além disso, também não houve preocupação com a saúde física e mental das pessoas mencionadas.

Assim, fica o alerta para que a preocupação do CNJ não seja pautada apenas em metas, mas também no material humano que compõe a Justiça.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)





ANEXO III - ATIVIDADE 3

- ➔ Ata de Reunião, com lista de presença, das unidades da área administrativa (apresentação de Planos Setoriais de Retomada).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Ata de Reunião - Apresentação Planos Setoriais de Retomada
PROAD 2352/2020

Data:	29/06/2020	Horário:	15h - 18h30m
Local:	Google Meet		
Pauta:	Apresentação dos Planos Setoriais de Retomada pelos Coordenadores dos Grupos de Trabalho constantes da Portaria PRESI nº 351/2020.		
Participantes:	<p>PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Desembargadora Presidente</p> <p>ALVARO JOSE DA SILVA ROLO, Diretor-Geral</p> <p>VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Assessor Técnico do Diretor-Geral</p> <p>RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO, Coordenador de Gestão Estratégica</p> <p>WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR, Assistente de Segurança do Trabalho</p> <p>HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas</p> <p>ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, Coordenador de Saúde</p> <p>URSULA CUSTÓDIO GOMES, Psicóloga</p> <p>CAROLYNE SOARES DE CASTRO, Assessora de Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação</p> <p>REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Diretora da Secretaria Administrativa</p> <p>RODRIGO BEZERRA RODRIGUES, Coordenador de Orçamento e Finanças</p> <p>LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ, Coordenadora de Governança Institucional</p> <p>DANILO SILVA BARBOSA, Assessor de Comunicação</p>		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Social
ANDRESA ANTONIAZZI , Assistente da Assessoria de Comunicação Social
MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA , Assistente de Governança e Planejamento em Gestão de Pessoas - Secretária da Reunião

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela **Exc. Desembargadora Presidente do TRT8, Dra. Pastora Leal**, que, antes de iniciar a dinâmica de apresentações, concedeu a palavra ao servidor **Rodopiano Neto**, Coordenador de Gestão Estratégica, para que apresentasse informações acerca da Consulta Pública sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

O servidor comunicou que o CNJ, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Desse modo, o TRT8 abriu Consulta Pública para discussão das propostas de metas nacionais encaminhadas pelo CNJ e pelo CSJT, e que a presente Reunião Técnica é mais uma oportunidade oferecida pela Administração do Tribunal para que magistrados e servidores participem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021. Destacou também a importância da participação do TRT8 no processo de adequação das metas nacionais à realidade enfrentada pela Justiça do Trabalho e, após esclarecer as propostas de metas nacionais sugeridas pelo CNJ e CSJT para 2021, solicitou a participação dos presentes na Consulta Pública, que ficará disponível no site do TRT8 até o dia 03/07/2020.

Em seguida, o servidor **Alvaro Rolo**, Diretor-Geral, esclareceu que as apresentações seriam realizadas por cada um dos Coordenadores dos dez Grupos de Trabalho, seguindo a sequência da Portaria PRESI nº 351/2020, com a recomendação de que durassem dez minutos.

Nesse sentido, a **Presidente** do Tribunal esclareceu que, diante de sua responsabilidade enquanto gestora da instituição, realizaria considerações ao longo das apresentações, conforme a relevância dos assuntos e a necessidade de alinhamento das ações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Apresentação dos Planos Setoriais de Retomada

PLANO Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE

Coordenadora: Helaine Carvalho / PROAD nº: 2912/2020

Por se tratar de um dos temas mais abrangentes e críticos da retomada, a servidora apresentou a relação de ações levantadas pelo Grupo de Trabalho, esclarecendo que foram tomadas por base aquelas já elencadas no anexo da Portaria PRESI nº 350/2020, assim como suas diretrizes e melhores práticas adotadas por outras organizações, ressaltando a questão das datas para implementação de cada ação, tendo em vista a necessidade de definição conjunta com diversos setores do Tribunal, a depender das decisões administrativas.

Alguns pontos importantes ressaltados estão relacionados a protocolos de higienização específicos para cargos com atribuições especiais (por ex.: seguranças, motoristas, oficiais de justiça, profissionais da saúde); aplicação de questionário para identificação de servidores em grupo de risco; gestão das escalas de rodízio de trabalho presencial; situação do ponto eletrônico quando do retorno; além das ações de cuidado com a saúde mental.

Nesse aspecto, a **Presidente** do Tribunal destacou a necessidade de reflexão da equipe administrativa acerca dos seguintes pontos:

- 1) necessidade de ventilação natural dos ambientes de trabalho sempre que possível, considerando as dificuldades relacionadas aos layouts físicos e também ao clima quente da nossa região;
- 2) sensibilização do corpo funcional no sentido de que o TRT8 buscará proporcionar ao máximo as condições ideais de proteção à saúde de seus colaboradores, todavia, tal responsabilidade também deve fazer parte da conduta individual, a fim de que os riscos de adoecimento sejam mitigados;
- 3) implementação de protocolos de afastamento para casos em que for detectado o adoecimento de algum colaborador, devendo os contatos expostos serem encaminhados para trabalho em home office;
- 4) necessidade de planejamento das escalas de trabalho presencial e mapeamento dos grupos de riscos (sugestão modelo de formulário adotado pela Universidade Federal do Pará);
- 5) situação dos grupos de risco no âmbito dos vínculos terceirizados, além da avaliação de realocação da força de trabalho de alguns



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

contratos (ex.: copeiros), em especial diante da situação financeira/orçamentária enfrentada;

- 6) conscientização acerca da viabilidade de implementação das ações, considerando que, na prática, muitas delas terão de ser avaliadas em relação ao custo x benefício, como por exemplo, a priorização de rodízios semanais de servidores nos postos de trabalho, ao invés da readequação de layouts físicos, que são mais custosos e têm menos efetividade como medida de distanciamento social;
- 7) manutenção de atendimentos médicos e do plano de saúde por meio virtual, devendo os atendimentos presenciais serem realizados somente mediante agendamento, mantendo-se essa lógica sempre que possível para as demais unidades que prestam atendimento ao público (ex.: CEJUSC), impedindo-se aglomerações em salas de espera;
- 8) alinhamento das ações com a equipe do Plano de Sanitização e Segurança, condensando ações e protocolos e divulgando as informações por meio de cartilhas de orientação em formato digital;
- 9) promoção de uma gestão saudável das equipes de trabalho, com distribuição proporcional de tarefas, destacando-se as considerações constantes do artigo publicado pelo Exc. Juiz do Trabalho Substituto Fábio Luiz Pacheco, intitulado "Assédio moral por competência e o teletrabalho na pandemia", disponibilizado no Portal Eletrônico do Tribunal, além da gestão assertiva das ferramentas de comunicação, evitando-se o excesso de informações e, conseqüentemente, o aumento dos níveis de estresse;
- 10) sensibilização dos colaboradores acerca do autocuidado, considerando a carência no quantitativo de servidores alocados na área de saúde do Tribunal, além da conscientização pelos benefícios enquanto agentes públicos, em especial no tocante à garantia do emprego, frisando-se a prioridade no retorno presencial daqueles indivíduos que puderem e tiverem interesse em retornar logo a essa modalidade, considerando suas necessidades e peculiaridades de trabalho.

No que tange às observações realizadas pela Presidente, a servidora **Lia Cruz**, Coordenadora de Governança Institucional, esclareceu acerca das medidas já adotadas em relação aos contratos de terceirização, tais como a antecipação de férias dos colaboradores e a suspensão de alguns instrumentos, seguindo recomendações do CSJT e do TCU, além de destacar a faculdade que as empresas terceirizadas dispõem em aderir à Medida Provisória do governo federal para evitar a demissão de trabalhadores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Já no que diz respeito ao ponto eletrônico, quando da retomada das atividades presenciais, em que o controle biométrico restará prejudicado, o servidor **Marco Aurélio**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, esclareceu que sua equipe já está verificando medidas que podem ser adotadas, tais como controle por código de barras, sendo sugerido pela **Presidente** o uso de acessórios para marcação dos registros (por. ex.: "palitos").

PLANO N° 2 - SANITIZAÇÃO E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Coordenador: Wankes Chaves Jr. / PROAD n°: 2965/2020

O servidor iniciou sua apresentação destacando a convergência das ações do presente plano com as previstas no Plano n° 1, esclarecendo que o documento foi elaborado em formato de cartilha, a fim de facilitar sua compreensão, além de estar respaldado em notas e proposições de órgãos técnicos.

O alinhamento das ações com os colaboradores terceirizados da limpeza, assim como a climatização do Anexo V, que não dispõe de um layout propício para ventilação natural e cujos sistemas de ar condicionado não permitem o uso de filtros especiais, foram destacados como alguns dos principais desafios relacionados ao tema, sendo necessária, no caso da climatização, a avaliação acerca do aditamento do contrato de manutenção, para aumento da frequência de higienização e troca de filtros.

O servidor também pontuou o andamento do processo de aquisição de máscaras de tecido, face shields, álcool 70, luvas e dispensadores por meio de registro de preços, para que o Tribunal adquira os itens conforme sua necessidade. Em relação às máscaras, foi pensado um quantitativo de cinco por servidor, sendo as face shields destinadas para aqueles que lidam com o público, eis que a implantação de barreiras físicas nem sempre se mostra vantajosa em termos de custo x benefício. Para os profissionais da saúde, os equipamentos de proteção individual (EPI) a serem adquiridos incluem as máscaras do tipo N95 e PFF, que conferem uma maior proteção.

Foi destacada, ainda, a importância da parceria com a ASCOM na sensibilização do público, em especial no uso permanente de máscaras, além da necessidade de fiscalização da adoção das medidas de proteção, incluindo as empresas terceirizadas, que devem fornecer os EPI's a seus colaboradores.

Nesse aspecto, a **Presidente** do Tribunal ressaltou a necessidade de serem observados os seguintes pontos:

- 1) definição pelo setor de engenharia da quantidade ideal de pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

por m² em ambientes confinados no decorrer do expediente;

- 2) alinhamento com a equipe de limpeza dos protocolos de sanitização de elevadores;
- 3) verificação das medidas de proteção nos layouts do Anexo V com o servidor Mauro, responsável pela gestão da manutenção do prédio;
- 4) planejamento das aquisições considerando a implementação de escalas de rodízio e a possibilidade de se adquirir face shields para todos os servidores;
- 5) orientações para a ocupação dos prédios do Tribunal pelo público externo;
- 6) alinhamento prévio com a Presidência de todos os processos de aquisição, com vistas à análise de custo x benefício;
- 7) realização de reuniões virtuais até o final da gestão, evitando-se aglomerações em ambientes confinados.

Acerca do custo x benefício de algumas aquisições, o servidor **Marco Aurélio** pontuou a questão da aferição de temperatura por termômetros digitais, no que se refere à legitimidade do impedimento de acesso do público externo que fosse identificado com temperatura elevada.

Nesse sentido, o servidor **Wankes** esclareceu que a Resolução do CNJ acerca das orientações para a retomada das atividades presenciais previu a aquisição dos termômetros e sua adoção para uso com o público, porém, nesse quesito, a servidora **Maria Helena Guerra**, Assistente da SEGEP, informou que tomou conhecimento de que tal exigência já se encontra em revisão pelo CNJ, eis que, além da questão pontuada pelo servidor Marco Aurélio, a aferição das temperaturas por tais equipamentos se revela pouco precisa, colocando em discussão o custo x benefício da adoção de tal estratégia.

PLANO Nº 3 - INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Coordenadora: Úrsula Gomes / PROAD nº: 2910/2020

A servidora iniciou sua apresentação destacando a articulação das propostas com os demais planos setoriais, pontuando as ações elencadas, que incluem: o diagnóstico com os gestores para mapeamento das atividades que podem continuar sendo realizadas remotamente sem prejuízos; o estímulo e a capacitação para realização de reuniões por videoconferência, destacando a maior aproximação das equipes de trabalho; a necessidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

normatização de ações a serem implementadas, tais como empréstimo de bens, redirecionamento de chamadas telefônicas e regime de colaboração para melhor aproveitamento da força de trabalho; além das iniciativas relativas a sistemas de suporte ao teletrabalho e atenção aos riscos psicossociais envolvidos na nova dinâmica do trabalho remoto, decorrente da mudança cultural vivenciada.

Nesse sentido, a **Presidente** ratificou os aspectos pontuados.

PLANO N° 4 - TREINAMENTO

Coordenadora: Carolyne Castro / PROAD n°: 2940/2020

A servidora destacou que as ações encontram-se interligadas com os demais planos setoriais e dividem-se no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, sendo boa parte delas já em implementação desde o começo da pandemia.

Nesse sentido, a Escola tem atuado na oferta de capacitações na ferramenta GSuite (institucionalizada no âmbito do TRT8), de modo alinhado às demandas da Comissão de Gestão do Teletrabalho e da SETIN, além do replanejamento do Plano Anual de Capacitação, a partir do contato com as unidades que possuem verba destinada no referido plano, para que as ações possam ser reprogramadas em virtude do novo contexto imposto pela pandemia.

Como exemplo, no caso das demandas da Comissão do Teletrabalho, o Seminário anteriormente previsto foi substituído por ações como a promoção do curso EaD "Gestão do Teletrabalho Temporário" e a realização de "Lives" sobre aspectos importantes relacionados à temática.

Além disso, os treinamentos ofertados têm sido todos em formato EaD e os eixos principais referem-se ao fomento das competências para o teletrabalho, formação de gestores e saúde emocional, destacando-se como ações a serem realizadas: o Programa de Meditação Guiada, em parceria com o Comitê de Saúde e patrocínio na Credijustra; a contratação de vagas para gestores participarem do webnário "Mundo Pós-Pandemia"; execução das trilhas de aprendizagem para Diretores de Secretaria e respectivos substitutos; além de cursos em competências essenciais para os novos tempos e reformulação do Programa de Combate ao Estresse, conforme alinhamento com a SEGEP e a Psicóloga do Tribunal.

Em atenção ao questionamento da **Presidente** sobre o horário das capacitações, a **Assessora** esclareceu que os cursos são realizados prioritariamente no horário tradicional de expediente, destacando a previsão em Portaria da Presidência de destinação de uma hora do horário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

de trabalho para realização de cursos, porém os materiais ficando disponíveis para acesso a qualquer tempo, como têm ocorrido com as "Lives" que ficam gravadas no canal do Youtube do Tribunal.

PLANO Nº 5 - INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

Coordenador: Marco Aurélio Rêgo / PROAD nº: 2962/2020

Por se tratar de uma área bastante técnica, o servidor apresentou de forma resumida as principais ações em andamento, conforme as áreas de atuação da Secretaria (infraestrutura, sistemas, segurança da informação, etc.), destacando: a utilização do whatsapp business pelas Varas de fora da sede; a implantação do sistema CAPE para atendimento do público externo; a liberação do acesso remoto para os estagiários e menores aprendizes; a disponibilização de acesso a sistemas diversos pela ferramenta TOL; a intensificação e o treinamento prático no uso das ferramentas da plataforma GSuite; o benchmarking com os TRTs da 12ª e 3ª Regiões acerca das ferramentas para atermção online; e o desenvolvimento de ferramenta de monitoramento da produtividade pelas unidades do Tribunal (no caso das Varas, a institucionalização da ferramenta Gigs do próprio PJe, e no caso da área meio, a utilização da ferramenta redmine customizada).

Após a apresentação das principais iniciativas em curso, a **Presidente** solicitou o apoio da TI à área de Gestão de Pessoas, que se encontra com um fluxo de demandas intenso, destacando a questão do redirecionamento das chamadas telefônicas. Nesse ponto, o **Diretor-Geral** esclareceu que os contatos telefônicos dos ramais já foram sincronizados.

PLANO Nº 6 - EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

PLANO Nº 7 - ANÁLISE DOS CONTRATOS IMPACTADOS PELA PANDEMIA

PLANO Nº 8 - ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Coordenadores: Regina Azevedo, Lia Cruz e Rodrigo Bezerra / PROAD nº: 2791/2020

Inicialmente, a servidora **Regina Azevedo** destacou que, por se tratarem de temas intrinsecamente relacionados, os Coordenadores dos Grupos dos Planos nº 6, 7 e 8 optaram por apresentar as ações em um único documento, a fim de garantir o alinhamento das iniciativas.

Nesse sentido, a referida servidora esclareceu que o trabalho do Grupo prevê o permanente acompanhamento da situação orçamentária, os potenciais impactos para o exercício de 2021, além da realocação de despesas, conforme se mostrar necessário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

A fala foi complementada pelos esclarecimentos prestados pelo servidor **Rodrigo Bezerra**, que enfatizou o monitoramento contínuo do alcance dos objetivos previamente traçados, com o apoio da Coordenadoria de Governança Institucional, em especial para que sejam catalogados todos os itens não iniciados, para liberação da cota orçamentária a novas ações decorrentes da pandemia, verificando-se divergências e o que não está sendo executado, para efetivar a realocação de recursos. Segundo o servidor, o sistema SIGEO será configurado para agrupar os itens relativos à COVID, facilitando o monitoramento e a atualização da projeção orçamentária: Plano Inicial - Supressão de Itens não Executados + Acréscimo Contratações Decorrentes da COVID.

Nesse ponto, a **Presidente** do Tribunal destacou a necessidade de se elencar quantitativamente tudo o que será gasto, em especial com iniciativas relacionadas à segurança do trabalho.

Ainda nesse tema, a servidora **Lia Cruz** ressaltou o trabalho de análise que está sendo realizado nos contratos impactados pela pandemia, destacando que esse monitoramento se trata de processo contínuo, realizado desde o início do exercício, e os ajustes e a consolidação das informações encontram-se em fase final, devendo ser encaminhados para deliberação superior quanto às alterações a serem realizadas no planejamento, informando também que estão sendo seguidas as orientações do acórdão do TCU referente à otimização do custeio de contratos vigentes (principalmente os de terceirizações e de maior vulto). Ademais, as unidades serão instadas a redimensionar os valores de suas contratações, para que se possa apontar sobras de recursos para novas aquisições, acrescentando-se no plano de contratações todas as compras realizadas em decorrência da pandemia.

A **Diretora da SEADM** ressaltou a importância da transparência das informações, inclusive para fins de prestação de contas junto ao TCU quando da elaboração do Relatório de Gestão.

Nesse aspecto, a **Presidente** solicitou que a DIGER verifique a possibilidade de realizar o aproveitamento da equipe de terceirizados da copeiragem para a equipe de limpeza, que deverá ser reforçada, otimizando, dessa forma, a alocação da força de trabalho e evitando a suspensão de contratos e conseqüentemente o desemprego desses profissionais. Tal realocação de postos de trabalho deve considerar, inclusive, a situação de longo prazo, em especial no que tange à necessidade de redimensionamento do contrato de copeiragem.

Em resposta, a **Diretora da SEADM** e a **Coordenadora da COGIN** se comprometeram em verificar tal situação, avaliando-se a possibilidade de contratação de profissionais da copeiragem pela empresa terceirizada responsável pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

limpeza.

PLANO Nº 9 - COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Coordenador: Danilo Barbosa / PROAD nº: 2925/2020

O servidor iniciou agradecendo o apoio da colega Andresa e pontuou as ações em andamento, destacando que o mote da estratégia de comunicação se refere à retomada das atividades presenciais da forma mais segura possível, apresentando as principais ações que já foram e estão sendo executadas, os desafios e oportunidades, público-alvo, atributos das campanhas, slogans e detalhamento do plano constante no Processo PROAD respectivo.

Nesse aspecto, destacou a elaboração do Manual da Retomada, a partir de cartilhas digitais e vídeos, específicos para cada público: interno e externo, além do projeto de nova sinalização e da necessidade de apoio à área de Comunicação, considerando que a equipe se encontra reduzida e existem outros trabalhos em paralelo, como o relatório do biênio da atual gestão.

A servidora **Andresa** complementou destacando que a estratégia de comunicação irá enfatizar que a retomada se trata especificamente das atividades presenciais, eis que o trabalho da JT8 nunca parou, mesmo com todas as adversidades enfrentadas pela pandemia, finalizando com a informação de que as peças a serem produzidas terão como intenção o repasse de mensagens de segurança e tranquilidade aos indivíduos.

Nesse ponto, a **Presidente** do Tribunal elogiou a estratégia de segmentação da comunicação com os dois públicos, ressaltando que, com o público externo, a mensagem deve ser repassada de forma mais direta e com apelo visual, enquanto que, para o público interno, a comunicação deve se dar de modo mais detalhado e normativo.

A **Presidente** também chamou atenção para a situação dos Bancos que se localizam no hall de entrada do prédio sede (BB, SICOOB e Caixa), que já demandam a retomada das atividades presenciais e precisam receber orientações do Tribunal acerca do que será demandado deles, cabendo à COMAP verificar no plano de sanitização a questão do uso de divisórias para acesso a tais instituições e a situação dos caixas eletrônicos localizados fora dos Postos de Atendimento.

Por último, a **Presidente** destacou a utilização de face shields pelos terceirizados, tendo a **Coordenadora da COGIN** complementado acerca da avaliação de pacto acessório aos contatos, específico para o contexto da pandemia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

PLANO N° 10 - GESTÃO DE RISCOS DE RETOMADA

Coordenador: Rodopiano Neto / PROAD n°: 2785/2020

O servidor iniciou sua apresentação destacando que as ações do plano foram elencadas em conformidade com a metodologia de risco do TRT8, que prevê a gestão dos riscos em três linhas de defesa, esclarecendo, ainda, que as ações serão sistematizadas após a consolidação e homologação dos planos, para acompanhamento por meio das ferramentas adequadas (Gráfico de Gantt), com enfoque, em especial, nas iniciativas dos planos de gestão de pessoas e saúde, sanitização e segurança, além da comunicação integrada.

O servidor também ressaltou que o presente plano é o último da sequência setorial exatamente devido a sua natureza de monitoramento e controle dos demais, enfatizando que, para minimização dos riscos, no âmbito do 1º Grau, o Tribunal já dispõe de ferramenta (Google Meet) e normatização necessária para realização de audiências virtuais.

Nesse momento, a **Presidente** do Tribunal esclareceu que, apesar de ainda não ter sido estabelecida uma data para o início da retomada às atividades presenciais, a Administração tem que considerar as demandas do público externo por esse retorno presencial, que afeta diversos interesses legítimos e, nesse aspecto, a intenção é de que essa retomada comece no mês de agosto.

A **Presidente** também ponderou que a retomada deverá ser sincronizada com as demandas da área judiciária de 1º Grau, destacando a iniciativa da Escola Judicial na consolidação dessas demandas, que devem receber especial atenção da gestão de riscos. Um ponto importante, por exemplo, refere-se à situação da vara que divide o andar no Anexo V com a sala da OAB, o que demanda a instalação de divisórias para separar os acessos.

Além disso, a **Presidente** ratificou a importância da conscientização de advogados e testemunhas acerca do uso das tecnologias, para realização das audiências virtuais, todavia, ponderou que existem situações que exigirão o retorno presencial e, portanto, o Tribunal precisa agilizar as providências nesse sentido, principalmente se ocorrer alguma deliberação dos Conselhos Superiores acerca de tal retomada, o que exige que se esteja preparado para todas as situações.

Mais uma vez, a **Presidente** ressaltou a necessidade de quantificação das ações e estratégias (por ex.: máximo de pessoas por elevador; máximo de pessoas por m², a fim de se estabelecer os esquemas de rodízio e a quantidade de audiências presenciais a serem agendadas; frequência da limpeza dos espaços, etc.), com foco em resultados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100
Belém - Pará - Brasil

Dessa forma, a **Presidente** entende que o gerenciamento de riscos deve conferir especial atenção ao processo de retomada do 1º Grau, devendo-se priorizar a confecção das placas de sinalização e a questão da manutenção do sistema de climatização do Anexo V, além de se pensar na situação das Varas de Fora da Sede, a fim de se realizar a sanitização, em especial, dos Foros dessas localidades, não deixando as ações restritas somente à capital Belém.

Nesse ponto, a **Diretora da SEADM** ponderou o andamento do processo de aquisição, para que haja tempo hábil para a entrega dos EPI's e demais contratações, o que precisa ser acompanhado para que se possa definir uma data para o início da retomada presencial.

Encerramento e Encaminhamentos

Encaminhando-se para o término da reunião, a **Presidente** destacou que as próximas etapas do planejamento devem dispor sobre aspectos quantitativos das ações em andamento, colocando como prioridade o mapeamento prévio dos riscos e os cuidados com a sanitização e segurança das instalações do Anexo V, parabenizando todos os envolvidos na elaboração dos Planos Setoriais apresentados.

O **Diretor-Geral** esclareceu que os Coordenadores dos Grupos de Trabalho deverão realizar os ajustes necessários nos cronogramas dos planos, observando as prioridades assinaladas pela Presidente, momento no qual o **Assessor de Comunicação Social** também ressaltou que, para execução do projeto de sinalização, faz-se necessária uma atuação interdisciplinar, em especial com o apoio das áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, e que o levantamento das placas de sinalização para confecção deve ser encaminhado à ASCOM até 10/07/2020, para que se tenha tempo hábil para providências.

Dessa forma, como principal encaminhamento da reunião, tem-se o **envio à DIGER, até 03/07/2020, dos Planos Setoriais atualizados, considerando-se as orientações concedidas pela Exc. Desembargadora Presidente durante a reunião e os registros constantes da presente ata.**

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim,
Maria Helena Tavares da Silva Guerra, Assistente de Governança e Planejamento em Gestão de Pessoas, com a ciência dos demais participantes.



ANEXO IV - ATIVIDADE 4

- ➔ Certidão da Correição Ordinária Anual do Polo de Macapá.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Travessa Dom Pedro I, 746 - 3º andar - Umarizal - CEP:66050-100
Telefones: (91)4008-7211 - (91)4008-7041
e-mail: corregedoria@trt8.jus.br

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que no dia 17 de julho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES, Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na forma do disposto do inciso II, do art. 43, do Regimento Interno deste Tribunal, realizou Correição Ordinária Anual nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Macapá, bem como na Vara do Trabalho de Monte Dourado e no CEJUSC 1º Grau Macapá, conforme Edital CR nº 01/2020, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, afixados previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem como encaminhados ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Macapá. Cientes das preocupações que têm assolado a todos, em razão das notícias acerca da pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, tendo em conta o número de casos de Covid-19 (doença provocada pelo vírus) divulgado pela mídia, bem como considerando o disposto nos Atos Conjuntos PRESI/CR nº 7 e 9/2020, que suspenderam o expediente presencial nas dependências de toda a Justiça do Trabalho da 8ª Região por prazo indeterminado e instituíram medidas temporárias de prevenção ao contágio de doenças infectocontagiosas, inclusive o novo coronavírus, a reunião correicional foi realizada por videoconferência, nos termos do Ato nº 13/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e Comunicado 2/2020 desta Corregedoria Regional, visando evitar a exposição dos participantes aos riscos de aglomerações e deslocamentos, sendo efetuados todos os levantamentos estatísticos remotamente. Certifico que a Corregedora Regional iniciou a reunião com as Unidades Correicionadas destacando que o modelo de Correição Ordinária implantado em 2019, com foco na autorresponsabilidade, no cuidado com os procedimentos e com o bom clima organizacional, bem como no estímulo à utilização da ferramenta HÓRUS para gestão dos processos, revelou-se eficiente no auxílio ao atingimento das metas nacionais e regionais. Desta feita, reforçou a necessidade de a Unidade se manter vigilante no acompanhamento dos dados constantes na ferramenta HÓRUS, com o objetivo de alcançar as metas do Poder Judiciário, sejam as nacionais, sejam as regionais. Ressaltou, ainda, que o modelo de Correição Ordinária de 2020 terá como foco, além da autorresponsabilidade, estimular a aprendizagem organizacional, possibilitando às unidades o desenvolvimento da troca de experiências e de boas práticas. Nesse contexto, com base no plano de contribuição apresentado pelas Varas que compõem o presente Polo, os diretores de secretaria que compõem o grupo correicional apresentaram as principais ações implementadas pelo plano de contribuição, como estava a situação das Varas antes da implementação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Travessa Dom Pedro I, 746 - 3º andar - Umarizal - CEP:66050-100
Telefones: (91)4008-7211 - (91)4008-7041
e-mail: corregedoria@trt8.jus.br

do plano, quais os resultados já alcançados e como pretendem estar ao final de 2020. Certifico, ainda, que, passada a palavra ao servidor Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, este informou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Que o TRT da 8ª Região abriu Consulta Pública para discussão das propostas de metas nacionais encaminhadas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Que a presente Correição Integrada é mais uma oportunidade oferecida pela Administração do Tribunal para que magistrados e servidores participem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021. Destacou a importância da participação do TRT da 8ª Região no processo de adequação das metas nacionais à realidade enfrentada pela Justiça do Trabalho. Após apresentar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, esclarecer cada as metas nacionais propostas pelo CNJ e CSJT para 2020, solicitou a participação dos presentes na Consulta Pública que foi oportunizada pelo TRT da 8ª Região. Certifico, por fim, que as atas de Correição Ordinária nas Unidades acima destacadas serão publicadas no sítio eletrônico do TRT da 8ª Região, no endereço www.trt8.jus.br. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), 20 de agosto de 2020.

PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES:6262
Assinado de forma digital por PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES:6262
Dados: 2020.08.20 16:23:32 -03'00'

PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES
Secretário da Corregedoria Regional

JT8 realiza primeira Correição Integrada Telepresencial

Trabalhos foram abertos pela corregedora regional no Polo de Macapá que concentra 9 Varas Trabalhistas.



— Foto: ASCOM8

Na última sexta-feira (17/07), a JT8 realizou a primeira reunião correicional por videoconferência no polo de Macapá, que concentra 8 Varas do Trabalho do Amapá e a Vara do Trabalho de Monte Dourado, no Pará.

Por motivo de segurança, a JT8 tem feito uso das ferramentas tecnológicas para evitar a exposição dos participantes aos riscos de aglomerações e deslocamentos, sendo efetuados todos os levantamentos estatísticos remotamente. As medidas seguem os termos do Ato nº 13/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e do Comunicado 2/2020 da Corregedoria Regional do TRT8.

No início da manhã, a Corregedora Regional, desembargadora Graziela Leite Colares, fez a abertura dos trabalhos. A desembargadora destacou a importância do uso das ferramentas tecnológicas para realização da primeira reunião correicional por videoconferência.

Depois, gestores de áreas estratégicas falaram sobre a nova estratégia do Poder Judiciário para 2021-2026, expuseram as novas funcionalidades do Sistema Hórus e apresentaram a versão atual do sistema. A Coordenadoria de Saúde falou sobre os cuidados psicossociais em tempo de pandemia e sobre medidas de prevenção à Covid-19, a Corregedoria Regional selecionou uma Vara do Trabalho para expôr as boas práticas de gestão no polo.

Na ocasião, apenas a 4a Vara do Trabalho de Macapá foi escolhida para apresentar as principais ações desenvolvidas que deram bons resultados na unidade. A apresentação ficou a cargo do Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Souza de Oliveira, e foi elogiada pela desembargadora e demais pessoas presentes na reunião.

Mais de cem pessoas, entre magistrados, servidores, advogados procuradores do polo de Macapá, participaram da reunião correicional. A adesão dos participantes foi fundamental para o sucesso da correição.



Conteúdo de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM). Atualizado em 24/07/2020 - 16:19

Tweets por @trt8_oficial



Desde o início da pandemia do novo Coronavírus, nos estados do Pará a Amapá, o TRT8, por meio da desembargadora presidente Pastora Leal, não mede esforços para prevenir e combater a propagação da Covid-19 na Oitava Região, seguindo as recomendações... [instagram.com/p/CD4ND6xhy6k/...](https://www.instagram.com/p/CD4ND6xhy6k/)



14 de ago. de 2020



A JT8, por meio da



Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Tv. D. Pedro I, 746 - Umarizal - Belém/PA
CEP: 66050-100
CNPJ: 01.547.343/0001-33

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta, das 8h às 13h

Telefones:
+55 (91) 4008-7000

Mapa do s

- > Institucional
- > Serviços
- > Notícias
- > Jurisprudência
- > Transparência
- > Ouvidoria
- > SIC – Serviço ao Cidadão



ANEXO V - ATIVIDADE 5

- ➔ Certidão da Correição Ordinária Anual do Polo de Marabá.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Travessa Dom Pedro I, 746 - 3º andar - Umarizal - CEP:66050-100
Telefones: (91)4008-7211 - (91)4008-7041
e-mail: corregedoria@trt8.jus.br

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que no dia 7 de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES, Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na forma do disposto do inciso II, do art. 43, do Regimento Interno deste Tribunal, realizou Correição Ordinária Anual nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá, bem como nas Varas do Trabalho de Tucuruí, Redenção, Xinguara e São Félix do Xingu, conforme Edital CR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, afixados previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem como encaminhados ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Marabá. Cientes das preocupações que têm assolado a todos, em razão das notícias acerca da pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, tendo em conta o número de casos de Covid-19 (doença provocada pelo vírus) divulgado pela mídia, bem como considerando o disposto nos Atos Conjuntos PRESI/CR nº 7 e 9/2020, que suspenderam o expediente presencial nas dependências de toda a Justiça do Trabalho da 8ª Região por prazo indeterminado e instituíram medidas temporárias de prevenção ao contágio de doenças infectocontagiosas, inclusive o novo coronavírus, a reunião correicional foi realizada por videoconferência, nos termos do Ato nº 13/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e Comunicado 2/2020 desta Corregedoria Regional, visando evitar a exposição dos participantes aos riscos de aglomerações e deslocamentos, sendo efetuados todos os levantamentos estatísticos remotamente. Certifico que a Corregedora Regional iniciou a reunião com as Unidades Correicionadas destacando que o modelo de Correição Ordinária implantado em 2019, com foco na autorresponsabilidade, no cuidado com os procedimentos e com o bom clima organizacional, bem como no estímulo à utilização da ferramenta HÓRUS para gestão dos processos, revelou-se eficiente no auxílio ao atingimento das metas nacionais e regionais. Desta feita, reforçou a necessidade de a Unidade se manter vigilante no acompanhamento dos dados constantes na ferramenta HÓRUS, com o objetivo de alcançar as metas do Poder Judiciário, sejam as nacionais, sejam as regionais. Ressaltou, ainda, que o modelo de Correição Ordinária de 2020 terá como foco, além da autorresponsabilidade, estimular a aprendizagem organizacional, possibilitando às unidades o desenvolvimento da troca de experiências e de boas práticas. Nesse contexto, com base no plano de contribuição apresentado pelas Varas que compõem o presente Polo, os diretores de secretaria que compõem o grupo correicional apresentaram as principais ações implementadas pelo plano de contribuição, como estava a situação das Varas antes da implementação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Travessa Dom Pedro I, 746 - 3º andar - Umarizal - CEP:66050-100
Telefones: (91)4008-7211 - (91)4008-7041
e-mail: corregedoria@trt8.jus.br

do plano, quais os resultados já alcançados e como pretendem estar ao final de 2020. Certifico, ainda, que, passada a palavra ao servidor Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, este informou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Que o TRT da 8ª Região abriu Consulta Pública para discussão das propostas de metas nacionais encaminhadas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Que a presente Correição Integrada é mais uma oportunidade oferecida pela Administração do Tribunal para que magistrados e servidores participem do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021. Destacou a importância da participação do TRT da 8ª Região no processo de adequação das metas nacionais à realidade enfrentada pela Justiça do Trabalho. Após apresentar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, esclarecer cada as metas nacionais propostas pelo CNJ e CSJT para 2020, solicitou a participação dos presentes na Consulta Pública que foi oportunizada pelo TRT da 8ª Região. Certifico, por fim, que as atas de Correição Ordinária nas Unidades acima destacadas serão publicadas no sítio eletrônico do TRT da 8ª Região, no endereço www.trt8.jus.br. O referido é verdade e dou fé.

Belém(PA), 20 de agosto de 2020.

PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES:6262
Assinado de forma digital por PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES:6262
Dados: 2020.08.20 16:30:51 -03'00'

PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES
Secretário da Corregedoria Regional



ANEXO VI - ATIVIDADE 6

- ➔ Ata de Reunião, com lista de presença, do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho dos Tribunais de Médio Porte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



**REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE**

Assunto: Processos Participativos na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário

ATA		
Local	Datas	Horário
Videoconferência	13/07/2020	14h30min às 16h

1. Participantes

Márcio Fernando Ribeiro da Silva (TRT5)

Elisabete Duarte de Sousa Alves (TRT6)

Patrícia Cabral Machado (TRT7)

Rodopiano Rocha da Silva Neto (TRT8)

Luiz Henrique Tacconi (TRT9)

Fabiana Alves de Souza dos Santos (TRT10)

Fernanda Gomes Ferreira (TRT12)

Fábio Zapelini Rebelo (TRT12)

Flávia Ramos Queiroz Oliveira (TRT18)

2. Temas a serem tratados

- 2.1. Análise de Metas e proposta de consulta para realização dos Processo Participativo na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE

3. Análises e deliberações

O subcomitê do Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte, seguindo as orientações do CSJT de que os TRT's deverão realizar processos participativos **para proporem os percentuais das metas** (definidas no PIME), considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, em reunião realizada em 13-07-2020, por videoconferência, deliberaram os seguintes temas:

3.1) Etapas do Processo Participativo

Sobre a modalidade de realização de processo participativo, foi levantada a dúvida sobre a realização de duas consultas públicas seriam consideradas como ações distintas para fins de elaboração do processo participativo e Prêmio CNJ de Qualidade 2020 (Portaria CNJ n. 88/2020).

Foi esclarecido que, o TRT da 18º Região, questionou o CNJ sobre a possibilidade de realização de 02 consultas, sendo uma aberta ao público interno e externo e outra somente ao público interno, e obteve a seguinte resposta:

Informamos que, para fins do prêmio CNJ de Qualidade, é possível realizar mais de uma consulta pública. Assim serão considerados para pontuação todas as atividades participativas realizadas pelos tribunais desde que obedecidos os requisitos previstos no inciso IV do art. 5º e anexo I da Portaria CNJ n. 88/2020.

3.2) Consulta padrão para os Tribunais de Médio Porte

Por sugestão do TRT 18, foi sugerida a realização de uma consulta padrão para os Tribunais de Médio Porte para a realização do processo participativo, para aqueles Tribunais que desejarem realizar duas consultas. Aprovada a iniciativa, foi realizada a seguinte análise e proposta de formulário:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE**

Meta: Julgar quantitativo de processos em relação aos distribuídos no ano corrente.

- CSJT encaminhou estudo com os resultados da JT 2015-2020.
- CNJ diz que a meta é obrigatória e não pode mudar percentual (Resolução CNJ 325/2020).

Art. 13. A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026.

Parágrafo único. Das metas de que trata o caput deste artigo, somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Análise:

Considerando a obrigatoriedade de inclusão da meta conforme Resol. 325/2020 do CNJ e da não possibilidade de alteração do seu percentual (meta: Julgar mais processos que os distribuídos, ou seja, 100% + 1) que seja incluída na consulta uma pergunta sobre a inclusão de uma cláusula de barreira relacionada com a taxa de congestionamento.

Meta: Julgar processos mais antigos.

- CSJT encaminhou estudo com os resultados da JT 2015-2020
- Meta obrigatória pelo CNJ

Sugestão:

Incluir na consulta para questionar o percentual, utilizando como período de referência para 2021 **os processos distribuídos até 2019.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE**

Meta: Diminuir a taxa de congestionamento líquida das execuções não fiscais

- CSJT encaminhou estudo com os resultados da JT 2017-2019, do 1º Grau
- Não há dados quanto ao 2º Grau

Sugestão:

Incluir na consulta para questionar o valor somente utilizando somente os dados do 1º Grau, tendo em vista que a maioria dos processos de execução tramitam no 1º Grau.

Diante das diferentes realidades dos Tribunais, fica difícil estabelecer uma Taxa de Congestionamento única para a Justiça do Trabalho, portanto, a meta deverá fazer relação com o ano anterior.

Meta: Identificar o tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares

- Não há dados sobre o indicador.

Sugestão:

Não incluir na consulta pois inicialmente a meta deverá ser identificar o tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares, pois ainda não temos essa mensuração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE**

Meta: Estimular as soluções por conciliação

- CSJT encaminhou estudo com os resultados da JT 2015-2020

Sugestão:

Incluir na consulta para questionar o percentual. Diante das diferentes realidades dos Tribunais, fica difícil estabelecer uma Taxa de Congestionamento única para a Justiça do Trabalho, portanto, a meta deverá fazer relação com o ano anterior.

Meta: Identificar o tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas

- Não há dados sobre o indicador

Sugestão:

Não incluir na consulta pois inicialmente a meta deverá ser identificar o tempo médio.

Meta: Identificar o tempo médio entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência

- Não há dados sobre o indicador

Sugestão:

Não incluir na consulta pois inicialmente a meta deverá ser identificar o tempo médio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DOS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE

Meta: Índice de absenteísmo-doença

Realizar exames periódicos de saúde de magistrados e de servidores e promover ação com vistas a reduzir a incidência de casos de doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de causas de absenteísmos

- Não há dados sobre o indicador

Sugestão:

Não incluir na consulta. Também achamos estranho perguntar qual índice de absenteísmo desejado. Para definição do valor do índice desejado deve ser consultado a área de saúde, gestão de pessoas e os estudos sobre o tema.

Meta: Aumentar o percentual de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

- CSJT encaminhou estudo com os dados da JT de 2017-2020
- Provimento da Corregedoria-Geral da JT estabeleceu como meta Selo 100% PJE. (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/166690>)

Sugestão:

Não incluir na consulta. Considerando determinação da Corregedoria-Geral, a meta deveria ser 100% para a JT.

3.3) Proposta de Formulário

2ª Consulta Pública - Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2021

Excelentíssimos Magistrados e Prezados Servidores

O Conselho Nacional de Justiça está revisando o Planejamento Estratégico que servirá como diretrizes para o implemento de ações para o Poder Judiciário no período de 2021-2026.

A primeira etapa, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020, definiu a missão, a visão, os valores e os Macrodesafios para o próximo período, representados na figura abaixo.

A etapa atual consiste na definição de indicadores e metas para todos os segmentos de justiça e, assim como a anterior, está sendo executada respeitando os princípios da gestão participativa, nos termos da Resolução CNJ n. 221/2016 e Portaria CNJ n. 114/2016.

Recentemente, foi aplicada uma consulta aberta a sociedade, Ministério Público, advogados, associações de classe, magistrados e servidores para análise sobre a pertinência das metas propostas para o segmento Justiça do Trabalho. O resultado do Tribunal nessa consulta está disponível em:

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/Consultas_Publicas

Abre-se agora uma nova consulta, aberta aos magistrados e servidores, para análise dos percentuais das metas a serem definidas para o próximo ano (2021).

Mesmo cientes das dificuldades impostas pelo cenário de enfrentamento da pandemia, solicitamos a participação na pesquisa, a despeito da atipicidade do contexto.

***Obrigatório**



1. Qual é a sua relação com a Justiça do Trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

Magistrado

Servidor

Macrodesafio
agilidade e
produtividade
na Prestação
Jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Meta: Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.



2. Considerando que "Julgar mais processos que os distribuídos" é uma meta obrigatória estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 325/2020), você avalia ser adequado estabelecer uma cláusula de barreira, considerando cumprida a meta se o Tribunal tiver uma taxa de congestionamento baixa, mesmo não alcançando os 100%. (Taxa de congestionamento a ser definida, considerando os dados de 2020) *

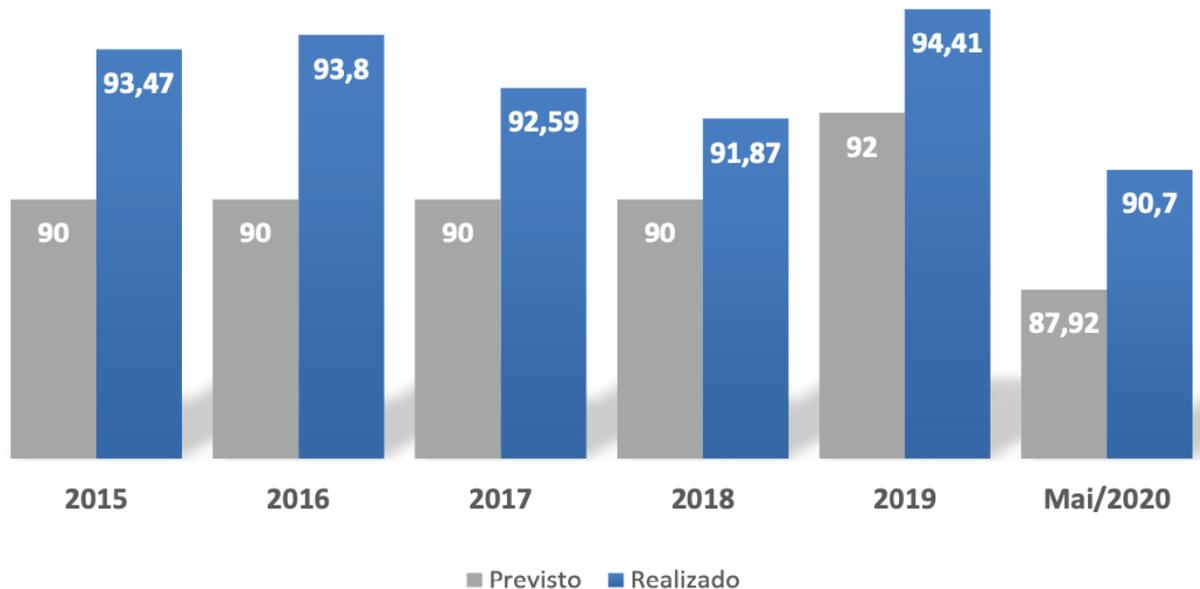
Marcar apenas uma oval.

- Sim, sou a favor da adoção cláusula de barreira
- Não, sou contra a adoção de uma clausula de barreira
- Não tenho opinião formada

Meta: Julgar processos mais antigos.

Justiça do Trabalho

Resultados da meta – 2015 a 2020



3. Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual que você avalie ser adequado para o próximo ano: “Julgar, em 2021, _____ dos processos distribuídos até 31/12/2019 ” *

Marcar apenas uma oval.

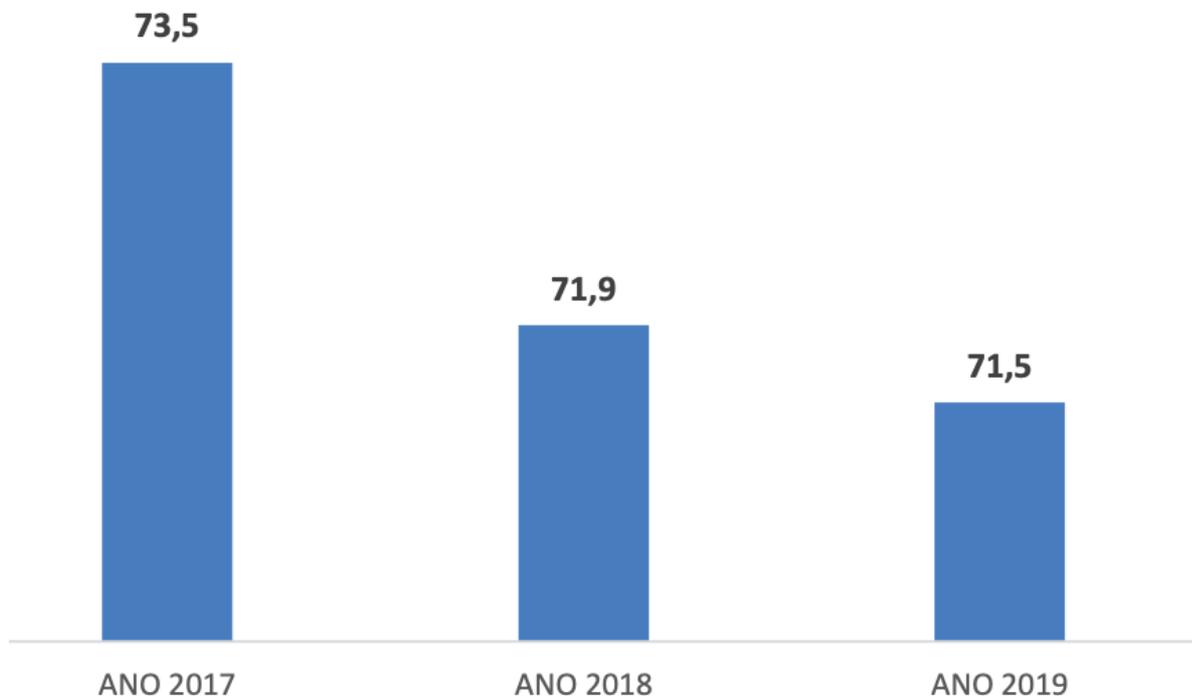
- 98%
- 95%
- 90%
- Outro valor (digite abaixo)
- Não tenho opinião formada

4. Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor:

Meta: Diminuir a taxa de congestionamento líquida das execuções não fiscais

Justiça do Trabalho – 1º Grau

Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução – 2017 a 2019



5. Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual de redução da Taxa de Congestionamento que você avalie ser adequada para o próximo ano: “Diminuir, em 2021, a taxa de congestionamento líquida das execuções não fiscais em _____ com relação ao ano anterior, 2020”. *

Marcar apenas uma oval.

- 0% (manter a taxa de 2020)
- 1%
- 2%
- 3%
- Outro valor (digite abaixo)
- Não tenho opinião formada

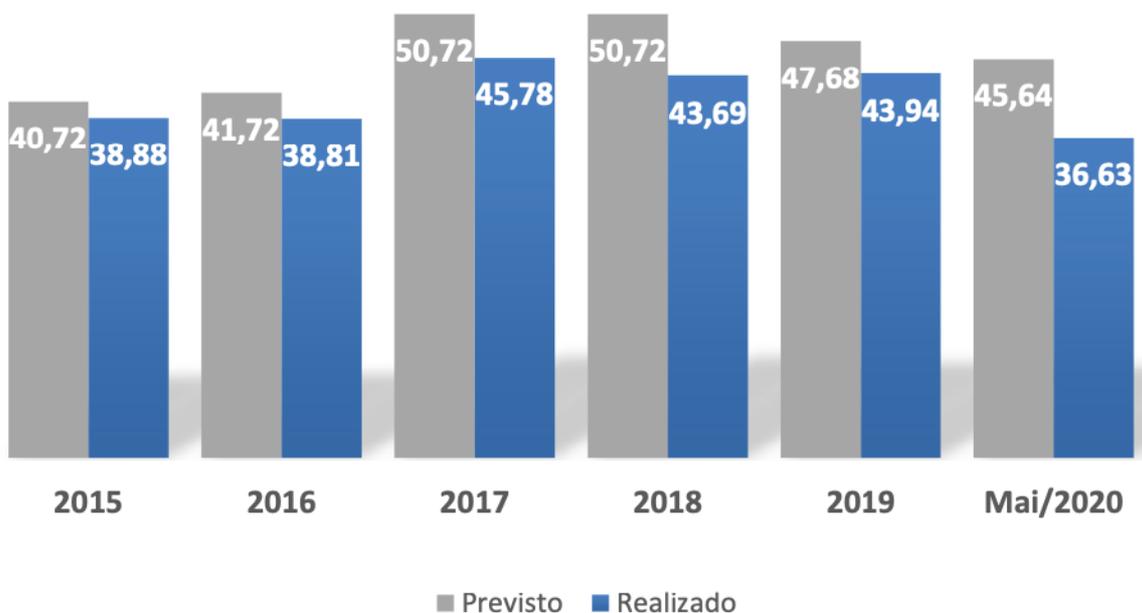
6. Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor:

Macrodesafio
prevenção de
litígios e
adoção de
soluções
consensuais
para os
conflitos

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

Meta: Estimular as soluções por conciliação

Justiça do Trabalho Resultados da meta – 2015 a 2020



7. Considerando o comportamento da Justiça do Trabalho nos últimos anos, escolha o percentual de aumento do Índice de Conciliação que você avalie ser adequada para o próximo ano: “Aumentar, em 2021, o Índice de Conciliação em _____ com relação ao ano anterior (2020)”. *

Marcar apenas uma oval.

- 0% (manter o índice de 2020)
- 1%
- 2%
- 3%
- Outro valor (digite abaixo)
- Não tenho opinião formada

8. Se você selecionou outro na questão anterior, digite o seu valor

Sugestões

9. Este espaço é destinado a sugestões adicionais.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



ANEXO VII - ATIVIDADE 7

- ➔ Ata de Reunião, com lista de presença, do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho dos Tribunais de Médio Porte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Consolidação dos Processos Participativos para definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2021

ATA		
Local	Datas	Horário
Videoconferência	31/07/2020	14h30min às 16h00min

1. Participantes

Dr. Firmo Ferreira Leal Neto (TRT5) – Juiz Gestor de Metas

Márcio Fernando Ribeiro da Silva (TRT5)

Dr. Saulo Bosco Souza de Medeiros (TRT6) – Juiz e Gestor de Metas

Elisabete Duarte de Sousa Alves (TRT6)

Maria Terezinha Pimentel de Souza (TRT6)

Patrícia Cabral Machado (TRT7)

Paulo Fernando Rodrigues (TRT8)

Dr. Sérgio Guimarães Sampaio (TRT9) - Desembargador Gestor de Metas

Luiz Henrique Tacconi (TRT9)

Cleuton Lopes Monteiro (TRT10)

Júlio Cesar Santos (TRT10)

Dr. Roberto Massami Nakajo (TRT12) – Juiz Gestor de Metas

Fernanda Gomes Ferreira (TRT12)

Fábio Zapelini Rebelo (TRT12)

Robnaldo José Santos Alves (TRT18)

Cléber Ferreira Pires (TRT18)

2. Temas a serem tratados

2.1. Proposta de de metas do Subcomitê de Médio Porte

3. Análises e deliberações

Os Tribunais Regionais do Trabalho de Médio Porte, após análise dos resultados dos Processos Participativos de cada Regional, deliberaram por apresentar as seguintes metas, cujo detalhamento encontra-se no item 4, conforme modelo solicitado pelo CSJT:

Por consenso, **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**. Obs: Assim como definido para 2020 na meta 1 do CNJ, deverá ser estabelecida uma cláusula de barreira, relacionada com a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento. O valor da taxa ainda deverá ser definido, entretanto, diante dos efeitos da Pandemia e incerteza dos reflexos no ano de 2021, deverá ser superior a do ano de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Por maioria, **Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.** Vencidos os TRTs 7, 9 e 12 que sugeriram 92%.

Por consenso, **Manter, em 2021, a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, com relação ao ano anterior.**

Por maioria, **Manter o percentual do Índice de Conciliação alcançado em 2020.** Vencidos TRT8 e TRT18 (Manter o percentual do biênio 2018/2019) e TRT9 (Manter, em 2021, o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento em 40%)

Por consenso, para os indicadores abaixo, não propor metas. Deverão ser realizados estudos pelos Conselhos para a medição dos indicadores.

- Identificar o tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares.
- Identificar o tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas.
- Identificar o tempo médio entre a afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência.

Por consenso, manter a meta 10/2020 relacionada à saúde. **Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.**

Por maioria, **Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.** Vencido o TRT5 (99%).

4. Detalhamento da Proposta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA	
Macrodesafio vinculado	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Indicador vinculado	TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; IAD – Índice de Atendimento à Demanda; TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.
Fórmula de cálculo	a definir de acordo com as variáveis do DataJud Fórmula sintética: (nº de processo de conhecimento julgados / nº de processos de conhecimento distribuídos)
Periodicidade de mensuração	mensal
Fonte de dados	DATAJUD (art. 12, §3º, Resol. CNJ n. 325/2020)
Proposta de Meta	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, mas com inclusão de cláusula de barreira maior que 2020 a ser definida.
Justificativa de proposição da meta	Meta obrigatória (Resol. CNJ n. 325/2020, art. 13) - indica a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados na fase de conhecimento e promover a redução de estoque.
Dados de glossário	Nos moldes da meta 1/2020. Com relação às variáveis do DATAJUD, a definir.
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões: Há dificuldades de se fazer uma análise dos dados de 2020 devido à situação atípica causada pela pandemia que pode ter reflexos diferentes nos Tribunais. Outra dificuldade, para o estabelecimento da meta, é a mudança da base de extração de dados do e-Gestão, no caso da JT, para o DataJud, conforme estabelecido pela Resolução CNJ n. 325/2020, que pode trazer dados diferentes dos atuais utilizados/analísados. Diante das incertezas, o subcomitê avaliou a importância de se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

estabelecer uma cláusula de barreira com valor maior ao definido em 2020 para a meta.

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA

Macrodesafio vinculado	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	
Indicador vinculado	TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; IAD – Índice de Atendimento à Demanda; TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.	
Fórmula de cálculo	A definir de acordo com as variáveis do DataJud. Fórmula sintética: Processos antigos julgados / Processos Antigos Distribuídos	
Periodicidade de mensuração	MENSAL	
Fonte de dados	DATAJUD (art. 12, §3º, Resol. CNJ n. 325/2020)	
Proposta de Meta	Julgar, em 2021, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019	
Justificativa de proposição da meta	Meta obrigatória (Resol. CNJ n. 325/2020, art. 13), visa à redução de passivo processual	
Dados de glossário	A DEFINIR – (CONFORME META 2/2020)	
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:
	Há dificuldades de se fazer uma análise dos dados de 2020 devido à situação atípica causada pela pandemia que pode ter reflexos diferentes nos Tribunais. Outra dificuldade, para o estabelecimento da meta, é a mudança da base de extração de dados do e-Gestão, no caso da JT, para o DataJud, conforme estabelecido pela Resolução CNJ n. 325/2020, que pode trazer dados diferentes dos atuais utilizados/analísados.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA	
Macrodesafio vinculado	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Indicador vinculado	TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; IAD – Índice de Atendimento à Demanda; TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.
Fórmula de cálculo	$TCL = \frac{CP_{NFISC} - SUS_{NFISC}}{TBAIX_{NFISC} + (CP_{NFISC} - SUS_{NFISC})}$
Periodicidade de mensuração	MENSAL
Fonte de dados	DATAJUD (art. 12, §3º, Resol. CNJ n. 325/2020)
Proposta de Meta	Manter a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, de 2020
Justificativa de proposição da meta	Indicador consta na Resol. CNJ n. 325/2020, ANEXOII, foi encaminhada na PIME pelo CSJT e aprovadas nos Processos Participativos. Visa à redução do estoque processual.
Dados de glossário	A DEFINIR
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	(x) Sim () Não
	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões: Há dificuldades de se fazer uma análise dos dados de 2020 devido à situação atípica causada pela pandemia que pode ter reflexos diferentes nos Tribunais. Outra dificuldade, para o estabelecimento da meta, é a mudança da base de extração de dados do e-Gestão, no caso da JT, para o DataJud, conforme estabelecido pela Resolução CNJ n. 325/2020, que pode trazer dados diferentes dos atuais utilizados/analizados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA		
Macrodesafio vinculado	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	
Indicador vinculado	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; IAD – Índice de Atendimento à Demanda; TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.	
Fórmula de cálculo	a definir	
Periodicidade de mensuração	MENSAL	
Fonte de dados	DATAJUD (art. 12, §3º, Resol. CNJ n. 325/2020)	
Proposta de Meta	Manter o percentual do Índice de Conciliação alcançado em 2020	
Justificativa de proposição da meta	Indicador consta na Resol. CNJ n. 325/2020, ANEXOII, foi encaminhada na PIME pelo CSJT e aprovadas nos Processos Participativos. Tem o objetivo de estimular a conciliação, baixar o passivo processual e diminuir o tempo de tramitação.	
Dados de glossário	A DEFINIR (IGUAL META 3/2020)	
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:
	Há dificuldades de se fazer uma análise dos dados de 2020 devido à situação atípica causada pela pandemia que pode ter reflexos diferentes nos Tribunais. Outra dificuldade, para o estabelecimento da meta, é a mudança da base de extração de dados do e-Gestão, no caso da JT, para o DataJud, conforme estabelecido pela Resolução CNJ n. 325/2020, que pode trazer dados diferentes dos atuais utilizados/analísados. Ressalta-se ainda, que diante do atual cenário econômico poderá haver uma dificuldade de conciliação pela falta de liquidez do mercado	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA		
Macrodesafio vinculado	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	
Indicador vinculado	Índice de absenteísmo-doença	
Fórmula de cálculo	Conforme Meta 10/2020	
Periodicidade de mensuração	trimestral	
Fonte de dados	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)	
Proposta de Meta	Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	
Justificativa de proposição da meta	Indicador consta na Resol. CNJ n. 325/2020, ANEXOII, foi encaminhada na PIME pelo CSJT e aprovadas nos Processos Participativos. Visa à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho.	
Dados de glossário	igual meta 10/2020 – a definir	
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim (x) Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DA META PROPOSTA		
Macrodesafio vinculado	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	
Indicador vinculado	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	
Fórmula de cálculo	Casos pendentes eletrônicos / Casos pendentes	
Periodicidade de mensuração	a definir	
Fonte de dados	DATAJUD (art. 12, §3º, Resol. CNJ n. 325/2020)	
Proposta de Meta	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total	
Justificativa de proposição da meta	Indicador consta na Resol. CNJ n. 325/2020, ANEXOII, foi encaminhada na PIME pelo CSJT e aprovadas nos Processos Participativos. Visa tornar todos os processos em formato digital, facilitando o acesso à Justiça, padronizar procedimentos e otimizar sistemas.	
Dados de glossário	a definir	
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	(x) Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:
	Dados dispostos pela Corregedoria-Geral do TST: https://www.tst.jus.br/web/corregedoria/100-pje	